



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**8051**

**Presidente da Mesa Diretora:** Athos Mameluque Mota

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Utilidade Pública

**Autoria:** Rita Cristina de Souza Vieira

**Data:** 02/04/2009

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 24/2009. Concede o título declaratório de utilidade pública municipal ao “Movimento Gay dos Gerais”. (Referente à Lei nº 4.090, de 09/06/2009).

**Controle Interno – Caixa:** 25.8

**Posição:** 07

**Número de folhas:** 06

espécie: PL  
Categoria: Utilidade Pública  
ex: 25.8  
ordem 07  
nº fls. 35



20/2009

28.04.2009

# Câmara Municipal de Montes Claros

## PROJETO DE LEI Nº 24/2009

### AUTOR:

Ver. Rita Cristina de Souza Vieira

### ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal ao  
Movimento Gay dos Gerais.

### MOVIMENTO

Entrada em 02/04/2009

Comissão de Legislação e Justiça

- 1 -
- 2 - *A nova foi em Regime de URGÊNCIA*
- 3 - *Cida em: 28.04.2009.*
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Vereadora Rita Vieira

*Assassinado  
21/4/2011  
PV*  
Projeto de Lei n.º 24 2.009.

## **Concede Título Declaratório de Utilidade Pública.**

*A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei ;*

**Artigo 1º** - Fica considerado de Utilidade Pública Municipal a entidade Civil Legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de “ Movimento Gay dos Gerais”, inscrita no CNPJ sob o nº 08.356.520/0001-43 com sede na Rua Serra Dourada, nº. 330 Morada da Serra, zona Urbana de Montes Claros, Minas Gerais

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de abril de 2009.

*Rita Vieira*  
RITA VIEIRA

Vereadora

<b>PROTOCOLO</b>	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
02/04/2009	
HORA: 9:30 AM	
ASS: <i>RV</i>	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
E JUSTIÇA  
EM 02 DE ABRIL DE 2009  
Luz de R  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM DISCUSSÃO POR  
REGIME DE URGENCIA  
EM 28 DE ABRIL DE 2009  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## ASSESSORIA LEGISLATIVA

### **PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 024/2009 QUE “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal ao Movimento Gay das Gerais.” de autoria da Vereadora Rita Vieira.**

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo, até porque tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, como no presente caso.

O projeto em questão, bem como a entidade mencionada, conforme documentação juntada, preenchem os requisitos legais exigidos.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 03 de abril de 2009.

  
Luciano Barbosa Braga  
Assessor Legislativo  
OAB/MG 78.605



## Câmara Municipal de Montes Claros - MG

### SALA DAS COMISSÕES COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 024/2009

**AUTOR:** Ver. Rita Cristina de Souza Vieira

**MATÉRIA:** “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal ao Movimento Gay dos Gerais.

#### I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 02/04/2009, com entrada na Sala das Comissões no dia 06/04/2009.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo conceder Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal ao Movimento Gay dos Gerais.

Nos termos do Estatuto, o Movimento Gay dos Gerais – MGG tem caráter social, educativo, mobilizador, abrangência nacional e duração por tempo indeterminado. (Art. 1º)

Examinando a legalidade e constitucionalidade do referido projeto, esta Comissão verifica que o mesmo atende os requisitos legais previstos em lei para a concessão do referido título.

#### III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende à forma técnica de Redação.

Sala das Comissões, 07 de abril de 2009

Presidente: Ver. Alfredo Ramos Neto: \_\_\_\_\_

Vice-Presidente: Ver. Sebastião Ildeu Maia: \_\_\_\_\_

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus: \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Montes Claros, 30 de abril de 2.009.

Ofício : ATL Nº 112 / 2009

Assunto : Encaminha Projetos para Sanção

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e de conformidade com o que preceitua o Inciso X, Art. 37 da Constituição Federal e o Art. 54, da Lei Orgânica do Município de Montes Claros, estamos encaminhando a V.Ex<sup>a</sup>. as seguintes Proposições : **PROJETO DE LEI QUE CONCEDE TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL AO MOVIMENTO GAY DOS GERAIS; PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS PARA OS DEFICIENTES, NOS ESTACIONAMENTOS, ASSEGURADA PELA RESOLUÇÃO 304/2008 DO CONTRAN; PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS PARA OS IDOSOS, NOS ESTACIONAMENTOS, ASSEGURADA PELA RESOLUÇÃO 303/2008 DO CONTRAN e o PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** que foram apreciados e aprovados na Reunião Ordinária deste Legislativo, ocorrida no dia 28/04/2009.

Valho-me da oportunidade para renovar a V.Ex<sup>a</sup>. votos de estima e apreço.

  
Vereador – Athos Mameluque Mota  
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor  
Luiz Tadeu Leite  
Prefeito Municipal  
MONTES CLAROS - MG